



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

PARECER N.º 9/52

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando a Indicação nº 23/52 de autoria dos nobres vereadores João Aggio Netto e Diderot Correa de Jesus, que solicitam ao Executivo seja feita revisão nos atuais cartões de racionamento de óleo combustível, opina pela sua aprovação.

* - *

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 1952

Felippe Malaman
(Felippe Malaman)

Diderot Correa de Jesus
(Diderot Correa de Jesus)

Orlando dos Santos
(Orlando dos Santos)



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 51/52

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 1952

Exmo. Sr. Vereador

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
NESTA

Para os estudos que essa abalizada Comissão de Justiça julgar necessários, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. as inclusas Indicações nºs. 23, 24 e 25/52, apresentadas a esta Casa em sessão realizada a 12 do corrente.

Renovo a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Terraz)

Presidente.

oaf.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

Justiça INDI CAÇÃO
23/52

Indico ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal,
depois de ouvida a cava, seja feita uma revisão dos
cartões de racionamento do óleo combustível, cuja dis-
tribuição é feita atualmente pela Prefeitura.

Sala das Secções, 12 de Fevereiro de 1952.

João Aguiar Neto
João Aguiar Neto

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de fevereiro de 1952

J. Aguiar
Presidente

*Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de Fevereiro de 1952
Felipe Melamay Presidente*